MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 149 DE 26 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre pagamento de despesa na rubrica 1.1.1-3.1.2.13- Mat.p/Cons. de-Veículos,-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz - saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art.1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a efetuar o pagamento de Cr$-60.007,00(sessenta mil e sete cruzeiros), à MOTORAMA-Comercial de Motocicletas Ltda., referente a reforma de uma moto - Honda de propriedade deste Legislativo.-

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de - sua divulgação.-

Câmara Municipal, em 26 de agosto de 1982.-

Ver.LIVIO LUTERO T.SALGADO
Presidente

Ver.SYLVIO MIGUEL C.MENDINA
1º Secretário.-

Digitalizado com CamScanner